

TERMO DE REFERÊNCIA ou PROJETO BÁSICO

Aquisição de Unidades de DOI (Digital
Object Identifier)

Jataí

2023

Sumário

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO	4
2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC	4
2.1 Descrição	
2.2 Bens e Serviços que compõem a Solução	4
3 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO	4
3.1. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais	5
3.2. Estimativa da demanda	5
3.3. Parcelamento da Solução de TIC	5
3.4. Resultados e Benefícios a Serem Alcançados	6
4 – ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO	8
6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	8

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada na comercialização de unidades de DOI (Digital Object Identifier)

2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

2.1 Descrição

Aquisição de 200 unidades de DOI (Digital Object Identifier)

2.2 Bens e serviços que compõem a solução

Id	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATER	Quantidade	Métrica ou Unidade
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na comercialização de unidades de DOI (Digital Object Identifier)	27260	200	UN

3 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 O DOI (Digital Object Identifier) funciona como um identificador internacional de publicações em formato digital. Com o desmembramento do Sistema de Bibliotecas dos sistemas da UFG, as revistas digitais da UFJ passarão a integrar o portal de periódicos UFJ, e para que os artigos publicados pelas revistas tenham identificação no padrão mundial é necessário adquirir unidades de DOI. Estas unidades também serão utilizadas para identificar todas as outras produções técnico científicas da UFJ.

3.2 Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

A referida contratação está alinhada com os objetivos e metas do PDI e PDTIC da UFG/UFJ
A tabela abaixo discrimina os alinhamentos em consonância à IN SGD/ME N° 01/2019.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos e metas - PDI UFG <2018-2022>

OM 8	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a articulação entre Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação.
1	Incentivar práticas integradoras entre estudantes e professores, no âmbito da relação entre educação básica, graduação e pós-graduação.
OM 14	Acompanhar a evolução das tecnologias da informação e promover a inovação nas bibliotecas do Sibi.
OM 40	Promover melhorias na área de TI.
	2. Adequar a infraestrutura de TI para atender as necessidades da instituição.
	4. Prover sistemas computacionais adequados às necessidades institucionais.

I	PDTI UFG 2018/2021 Necessidades identificadas
D	
NE002	Atender a necessidade de informação dos usuários

ALINHAMENTO AO PAC <2020>	
Item	Descrição
3127	Tipo de item - TIC; Subitem - SERVIÇOS DE TIC; Código do item - 27260; Descrição: Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação

Esta contratação também se alinha à **Estratégia de Governança Digital**, DECRETO N° 10.332, de 28 de abril de 2020 (que revogou o Decreto DECRETO N° 8.638, de 15 de janeiro de 2016) na busca de oferecer uma jornada mais agradável e responder às expectativas do cidadão por meio de serviços de alta qualidade, atendendo especialmente em seu Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais e Objetivo 3 - Canais e serviços digitais e intuitivos.

3.3 Estimativa da demanda

Contratação de pessoa jurídica especializada na comercialização de unidades de DOI (Digital Object Identifier)

3.4 Parcelamento da Solução de TIC

Não haverá parcelamento da solução em função do objeto ser adjudicado a uma única empresa.

3.5 Resultados e benefícios a serem alcançados

Garantir a aquisição de unidades de DOI E disponibilizar para a comunidade acadêmica da UFJ.

4.ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação de pessoa jurídica especializada na comercialização de Unidades de DOI

5. Requisitos Legais

Instrução Normativa da SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

5.1 . Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação do serviço e obrigações acessórias é de **USD 300,00**

6 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

6.1 No que diz respeito a razão da escolha do fornecedor:

Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC BRASIL CNPJ: 29.261.229/0001-61 - Inscrição Estadual: Isenta Rua Azaléia, 399 - Edifício 3 Office, 7º Andar, Sala 75 - Bairro Chácara Floresta - CEP: 18.603-550 - Botucatu/SP.Telefone: (14) 3815-5095 - Email: doi@abecbrasil.org.br - Site: <https://www.abecbrasil.org.br>.